



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PORTARIA Nº 025/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Súmula: "Dispõe sobre
reenquadramento salarial e da outras
providencias"

Considerando, o Art. 3º do Decreto de Regulamentação Nº 003/2014;

Considerando, o Anexo I da Lei Municipal nº 688/2009 que trata da Evolução Salarial;

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, Sandro Junior dos Santos, usando de suas atribuições legais...

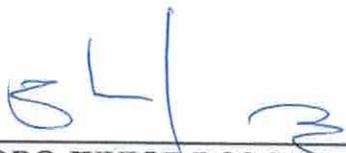
Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**

ARTIGO 1º - Fica reenquadrado o Servidor Público Municipal Sr., **KELSONS AMATO**, Matrícula 019, portador do RG nº 3.164.508-5 e CPF/MF Nº 485.531.749-72, para o Nível NI-G.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, em 03 de maio de 2024.

REGISTRE-SE
CUMPRE-SE
PUBLICA-SE
ARQUIVE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, em 03 de maio de 2024.



SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal